



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0080/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que dentro do dissídio a ser realizado no ano corrente, promova o retorno do pagamento do Prêmio Assiduidade aos Servidores Municipais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de fevereiro de 2015.

**ELIEZER CASALI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa sempre buscou melhorias para os Servidores Municipais, pois, sabemos que os mesmos prestam um relevante múnus perante a nossa população.

Nesse contexto, entendemos ser extremamente pertinente que o poder público municipal quando da realização da data-base no ano corrente, possa retornar o pagamento do Prêmio Assiduidade.

Considerando que com o fim do pagamento desse prêmio, muitos servidores estão faltando aos seus respectivos locais de trabalho de forma desnecessária, pois, somente quem possuía frequência integral fazia jus ao seu recebimento, ressalvada algumas exceções.

Nesse contexto, entendemos que o Poder Executivo, deve retornar o pagamento do mencionado prêmio aos nossos Servidores, o que certamente será de grande valia para evitar faltas desnecessárias, o que causa prejuízos ao bom funcionamento de seus respectivos locais de trabalho.